



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenadoria-Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde

RESULTADO INDICADORES DE SAÚDE

3º QUADRIMESTRE 2020

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DE INDICADORES DE SAÚDE DO SISPACTO

Indicador - E.2 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS. Específico: apenas em municípios com óbitos de mulheres em idade fértil residentes.	2020				Indicador - E.2 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS. Específico: apenas em municípios com óbitos de mulheres em idade fértil residentes.	2020				Indicador - E.2 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS. Específico: apenas em municípios com óbitos de mulheres em idade fértil residentes.	2020				
	Pactuação	Executado				Pactuação	Executado				Pactuação	Executado			
		1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ			ANUAL	1º RDQ	2º RDQ			3º RDQ	ANUAL	1º RDQ	2º RDQ
MATO GROSSO DO SUL	88,00%	42,61%	37,79%	62,73%	MATO GROSSO DO SUL	88,00%	42,61%	37,79%	62,73%	MATO GROSSO DO SUL	88,00%	42,61%	37,79%	62,73%	
MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	88,00%	47,06%	38,22%	60,90%	MACRORREGIÃO DE DOURADOS	89,00%	32,10%	44,70%	60,86%	MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS	75,00%	70,97%	36,00%	81,25%	
Microrregião de Aquidauana					Microrregião de Dourados					Microrregião de Paranaíba					
Anastácio	100,00%		28,57%	100,00%	Caarapó	85,00%		0,00%	16,67%	Aparecida do Taboado	90,00%	100,00%	0,00%	100,00%	
Aquidauana	100,00%	100,00%	50,00%	100,00%	Deodápolis	75,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Cassilândia	90,00%	66,67%	0,00%	100,00%	
Bodoquena	100,00%	100,00%	100,00%	*	Douradina	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	Inocência	100,00%	100,00%	0,00%	*	
Dois Irmãos do Buriti	70,00%	*	0,00%	*	Dourados	81,00%	36,36%	96,15%	100,00%	Paranaíba	78,00%		20,00%	50,00%	
Miranda	75,00%		0,00%	33,33%	Fátima do Sul	100,00%		0,00%	33,33%	Microrregião de Três Lagoas					
Nioaque	100,00%	66,67%	0,00%	*	Clória de Dourados	75,00%		0,00%	100,00%	Água Clara	75,00%	100,00%	100,00%	0,00%	
Microrregião de Campo Grande					Microrregião de Naviraí					Indicador - E.2 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS.					
Bandeirantes	100,00%	100,00%	*	0,00%	Itaporã	75,00%	*	100,00%	100,00%	Específico: apenas em municípios com óbitos de mulheres em idade fértil residentes.	Pactuação	2020			ANUAL
Camapuã	100,00%		*	0,00%	Jateí	75,00%	*	*	*			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	
Campo Grande	87,00%	41,25%	46,39%	66,23%	Laguna Carapã	100,00%	*	100,00%	100,00%	MATO GROSSO DO SUL	88,00%	42,61%	37,79%	62,73%	
Chapadão do Sul	100,00%	100,00%	75,00%	*	Rio Brilhante	100,00%		0,00%	0,00%	MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ	93,63%	5,26%	0,00%	21,42%	
Corguinho	75,00%	*	*	*	Vicentina	100,00%		*	*	Microrregião de Corumbá					
Costa Rica	100,00%		0,00%	0,00%	Microrregião de Nova Andradina					Corumbá					
Figueirão	100,00%	100,00%	*	*	Eldorado	75,00%	*	*	*	Corumbá	83,00%	7,14%	0,00%	0,00%	
Jaraguari	70,00%	*	*	*	Iguatemi	85,00%		0,00%	100,00%	Ladário	100,00%		0,00%	100,00%	
Maracaju	100,00%	85,71%	25,00%	100,00%	Itaquiraí	75,00%		0,00%	*	1º QUADRIMESTRE - 2020					
Nova Alvorada do Sul	100,00%		*	0,00%	Japorã	75,00%		0,00%	*	Fonte: Sistema de Mortalidade Materna/SIM Data: 06/05/2020 Hora: 13h30 - 16h					
Paraíso das Águas	75,00%	*	0,00%	*	Juti	90,00%		*	100,00%	* Não houve óbito no período					
Ribas do Rio Pardo	89,00%		0,00%	0,00%	Mundo Novo	75,00%	66,67%	0,00%	50,00%	2º QUADRIMESTRE - 2020					
Rio Negro	100,00%	*	100,00%	100,00%	Naviraí	100,00%	80,00%	87,50%		Fonte: Sistema de Mortalidade Materna/SIM Data: 03/09/2020 Hora: 10h50 - 12h40					
Rochedo	75,00%	*	*	0,00%	Microrregião de Ponta Porã					* Não houve óbito no período					
São Gabriel do Oeste	100,00%	100,00%	0,00%	66,67%	Anaurilândia	88,00%		0,00%	*	3º QUADRIMESTRE - 2020					
Sidrolândia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Angélica	100,00%	*	0,00%	*	Fonte: Sistema de Mortalidade Materna/SIM Data: 18/01/2021 Hora: 13h - 14h30					
Terenos	75,00%		0,00%	*	Batayporã	100,00%		0,00%	*	* Não houve óbito no período					
Microrregião de Coxim					Microrregião de Três Lagoas					1º QUADRIMESTRE - 2020					
Alcinópolis	100,00%		*	*	Nova Andradina	100,00%		0,00%	0,00%	Fonte: Sistema de Mortalidade Materna/SIM Data: 06/05/2020 Hora: 13h30 - 16h					
Coxim	100,00%	33,33%	*	100,00%	Novo Horizonte do Sul	73,00%	*	*	*	* Não houve óbito no período					
Pedro Gomes	100,00%		0,00%	0,00%	Taquarussu	75,00%		*	100,00%	2º QUADRIMESTRE - 2020					
Rio Verde de Mato Grosso	100,00%		0,00%	50,00%	Microrregião de Jardim					Fonte: Sistema de Mortalidade Materna/SIM Data: 03/09/2020 Hora: 10h50 - 12h40					
Sonora	90,00%	100,00%	0,00%	0,00%	Bela Vista	100,00%		50,00%	100,00%	* Não houve óbito no período					
Microrregião de Jardim					Microrregião de Ponta Porã					3º QUADRIMESTRE - 2020					
Bela Vista	100,00%		50,00%	100,00%	Amambai	100,00%	44,44%	66,67%	55,56%	Fonte: Sistema de Mortalidade Materna/SIM Data: 18/01/2021 Hora: 13h - 14h30					
Bonito	75,00%	50,00%	0,00%	66,67%	Antônio João	100,00%	100,00%	100,00%	50,00%	* Não houve óbito no período					
Caracol	100,00%	100,00%	*	*	Aral Moreira	100,00%		100,00%	100,00%	1º QUADRIMESTRE - 2020					
Guia Lopes da Laguna	90,00%		*	0,00%	Coronel Sapucaia	93,00%		0,00%	*	Fonte: Sistema de Mortalidade Materna/SIM Data: 06/05/2020 Hora: 13h30 - 16h					
Jardim	100,00%		0,00%	33,33%	Paranhos	92,00%		0,00%	0,00%	* Não houve óbito no período					
Porto Murtinho	100,00%	66,67%	0,00%	0,00%	Ponta Porã	100,00%	62,50%	28,57%	25,00%	2º QUADRIMESTRE - 2020					
					Sete Quedas	100,00%	100,00%	0,00%	*	Fonte: Sistema de Mortalidade Materna/SIM Data: 18/01/2021 Hora: 13h - 14h30					
					Tacuru	100,00%		0,00%	0,00%	* Não houve óbito no período					

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CAMPO GRANDE

Ao analisar o indicador de óbitos, podemos verificar que neste quadrimestre ocorreu um incremento na investigação de 24.94% em relação ao segundo quadrimestre. A macrorregião de Campo Grande é composta de 34 municípios, sendo que destes 11 (32.35%) municípios não registaram casos de óbitos de MIF. E 10 (29.41%) municípios não investigaram os óbitos ocorridos. E os 13 (38.24%) municípios investigaram em torno de 33% a 100%. A situação coloca algumas indagações a respeito de termos óbito mascarados uma vez que o pactuado pela macrorregião seria em torno de 88%. Contudo, a vigilância deve ser reforçada especialmente em decorrência da pandemia, uma vez que não há muitos estudos da COVID-19 no grupo de mulheres grávidas.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - DOURADOS

Ao analisar o indicador de óbitos, podemos verificar que neste quadrimestre ocorreu um incremento na investigação de 16.16% em relação ao segundo quadrimestre. A macrorregião de Dourados é composta de 33 municípios, sendo que destes 12 (36.36%) municípios não registaram casos de óbitos de MIF. E 05 (15.15%) municípios não investigaram os óbitos ocorridos. E os 16 (48.48%) municípios investigaram em torno de 16% a 100%. A situação coloca algumas indagações a respeito de termos óbito mascarados uma vez que o pactuado pela macrorregião seria em torno de 89%. Apesar da macrorregião de Dourados ter apresentado um índice de municípios sem registros de óbitos de MIF, chama atenção o percentual baixo de investigação dos casos de MIF notificados, o que se pode inferir que é provável que esteja ocorrendo óbitos maternos sem ser investigado. Contudo, a vigilância deve ser reforçada especialmente em decorrência da pandemia, uma vez que não há muitos estudos da COVID-19 no grupo de mulheres grávidas.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - TRÊS LAGOAS

Nesta macrorregião ocorreu um incremento de 45.25% de investigação dos óbitos de MIF. No entanto, ainda temos 02 municípios que não investigaram os seus óbitos no quadrimestre, sendo eles: Água Clara e Bataguassu. Vale destacar que 03 municípios não registaram óbitos de MIF.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CORUMBÁ

Nesta macrorregião a situação é bastante grave, aponta a fragilidade da vigilância e suspeita da ocorrência de subnotificação. E assim, mascaramento de óbitos maternos. Exigindo com isso, reforços das ações de vigilância ativa.

ANÁLISE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ao analisar esse indicador é necessário levar em consideração um grande desafio, que é manter a vigilância ativa mesmo em época de pandemia, porque é a única forma de verificar se não está ocorrendo óbito de MIF e materno pelo COVID19. No Estado foi pactuado que em cada quadrimestre seria investigado 88% dos óbitos MIF. Neste quadrimestre foram investigados 62.73%, demonstrando um incremento de 24.94% em relação ao quadrimestre anterior. Ficando aquém da meta em 25.27%. A situação revela um grave problema de saúde Coletiva porque os óbitos maternos podem estar sendo subnotificados. Em relação ao panorama do estado, a macrorregião de Três Lagoas atingiu o melhor percentual de investigação, seguindo pela macrorregião de Campo Grande, Dourados e Corumbá.

Responsável pelo Monitoramento na SES
 Coordenadoria Estadual de Atenção Básica//Área Técnica da Saúde da Mulher
 Hilda Freitas
 Telefone: (67) 3318-1740 / 3318-1704
 email: sdmulher@saude.ms.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DE INDICADORES DE SAÚDE DO SISPACTO**

Código - U.3 - PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	2020					Código - U.3 - PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	2020					Código - U.3 - PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	2020				
	Pactuação	Executado					Pactuação	Executado					Pactuação	Executado			
		1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL
MATO GROSSO DO SUL	90,00%	97,70%	97,70%	98,43%		MATO GROSSO DO SUL	90,00%	97,70%	97,70%	98,43%		MATO GROSSO DO SUL	90,00%	97,70%	97,70%	98,43%	
MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	90,00%	98,12%	97,73%	99,08%		MACRORREGIÃO DE DOURADOS	90,00%	98,23%	95,70%	97,62%		MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS	90,00%	97,33%	96,50%	99,89%	
Microrregião de Aquidauana						Microrregião de Dourados						Microrregião de Paranaíba					
Anastácio	90,00%	100,00%	98,53%	98,39%		Caarapó	90,00%	100,00%	100,00%	97,14%		Aparecida do Taboado	90,00%	100,00%	86,96%	88,89%	
Aquidauana	90,00%	95,41%	97,25%	94,74%		Deodápolis	90,00%	97,14%	94,29%	98,80%		Cassilândia	90,00%	96,55%	98,28%	88,89%	
Bodoquena	90,00%	93,75%	87,50%	100,00%		Douradina	90,00%	100,00%	100,00%	95,65%		Inocência	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Dois Irmãos do Buriti	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%		Dourados	90,00%	98,48%	97,98%	73,33%		Paranaíba	90,00%	98,94%	100,00%	100,00%	
Miranda	90,00%	100,00%	93,94%	100,00%		Fátima do Sul	90,00%	96,08%	100,00%	92,86%		Microrregião de Três Lagoas					
Nioaque	90,00%	96,00%	96,00%	100,00%		Glória de Dourados	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%		Água Clara	90,00%	90,00%	100,00%	100,00%	
Microrregião de Campo Grande						Microrregião de Naviraí						Código - U.3 - PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.					
Bandeirantes	90,00%	94,12%	100,00%	95,00%		Itaporã	90,00%	92,31%	80,77%	81,82%		Bataguassu	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Camapuã	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%		Jateí	90,00%	100,00%	75,00%	97,56%		Brasilândia	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Campo Grande	95,00%	98,81%	98,74%	71,43%		Laguna Carapã	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%		Santa Rita do Pardo	90,00%	71,43%	42,86%	100,00%	
Chapadão do Sul	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%		Rio Brilhante	90,00%	100,00%	100,00%	96,77%		Selvíria	90,00%	94,44%	100,00%	100,00%	
Corguinho	90,00%	100,00%	75,00%	100,00%		Vicentina	90,00%	100,00%	90,91%	99,56%		Três Lagoas	90,00%	97,31%	95,96%	86,96%	
Costa Rica	90,00%	94,12%	100,00%	99,28%		Microrregião de Nova Andradina						2020					
Figueirão	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%		Eldorado	90,00%	95,45%	90,91%	100,00%		Pactuação	Executado				
Jaraguari	90,00%	88,89%	88,89%	100,00%		Iguatemi	90,00%	96,00%	100,00%	94,44%			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL	
Maracaju	90,00%	100,00%	89,36%	40,00%		Itaquiraí	90,00%	95,24%	76,19%	97,30%		MATO GROSSO DO SUL	90,00%	97,70%	97,70%	98,43%	
Nova Alvorada do Sul	90,00%	100,00%	100,00%	91,67%		Japorã	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%		MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ	90,00%	81,72%	81,72%	89,00%	
Paraíso das Águas	90,00%	100,00%	50,00%	100,00%		Juti	90,00%	100,00%	84,62%	66,67%		Microrregião de Corumbá					
Ribas do Rio Pardo	90,00%	93,75%	100,00%	94,59%		Mundo Novo	90,00%	96,55%	93,10%	98,48%		Corumbá	90,00%	95,24%	98,02%	76,00%	
Rio Negro	90,00%	85,71%	100,00%	100,00%		Naviraí	90,00%	87,34%	84,81%	88,24%		Ladário	90,00%	97,37%	97,37%	100,00%	
Rochedo	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%		Microrregião de Ponta Porã											
São Gabriel do Oeste	90,00%	96,77%	100,00%	100,00%		Anaurilândia	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%							
Sidrolândia	90,00%	96,49%	94,74%	75,00%		Angélica	90,00%	100,00%	94,44%	100,00%							
Terenos	90,00%	100,00%	88,24%	90,00%		Batayporã	90,00%	100,00%	91,67%	90,91%							
Microrregião de Coxim						Ivinhema	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%							
Alcinópolis	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%		Nova Andradina	90,00%	100,00%	89,47%	75,00%							
Coxim	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%		Novo Horizonte do Sul	90,00%	85,71%	100,00%	100,00%							
Pedro Gomes	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%		Taquarussu	90,00%	100,00%	100,00%	90,48%							
Rio Verde de Mato Grosso	90,00%	97,22%	97,22%	100,00%		Microrregião de Ponta Porã											
Sonora	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%		Amambai	90,00%	96,25%	93,75%	50,00%							
Microrregião de Jardim						Antônio João	90,00%	96,30%	96,30%	100,00%							
Bela Vista	90,00%	91,18%	97,06%	85,71%		Aral Moreira	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%							
Bonito	90,00%	100,00%	88,89%	93,75%		Coronel Sapucaia	90,00%	96,88%	100,00%	88,89%							
Caracol	90,00%	100,00%	88,89%	100,00%		Paranhos	90,00%	90,91%	90,91%	100,00%							
Guia Lopes da Laguna	90,00%	88,89%	100,00%	92,86%		Ponta Porã	90,00%	98,99%	98,48%	91,67%							
Jardim	90,00%	95,92%	89,80%	100,00%		Sete Quedas	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%							
Porto Murtinho	90,00%	92,59%	92,59%	100,00%		Tacuru	90,00%	100,00%	92,31%	94,74%							

*Dados parciais extraídos em 17/12/2020, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2020.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CAMPO GRANDE

Dos 34 municípios, 4 não alcançaram a meta nesse quadrimestre, são eles: Bela Vista (85,71%), Campo Grande (71,43%), Maracaju (40,00%) e Sidrolândia (75,00%). Deve ser considerado que, em se tratando de banco de dados (SIM), ao resgarmos a informação da Declaração de Óbito é feita uma alteração no campo solicitado para revisão, recuperando a causa básica de morte. O banco de dados ainda não está fechado e sofre atualizações enquanto o Ministério da Saúde não determinar o fechamento.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - DOURADOS

Dos 33 municípios, 7 não alcançaram a meta nesse quadrimestre, são eles: Amambai (50,00%), Coronel Sapucaia (73,33%), Dourados (81,82%), Itaporã (84,62%), Juti (84,81%), Naviraí (89,47%) e Nova Andradina (89,47%). Deve ser considerado que, em se tratando de banco de dados, ao resgarmos a informação da Declaração de Óbito é feita uma alteração no campo solicitado para revisão, recuperando a causa básica de morte. O banco de dados ainda não está fechado e sofre atualizações enquanto o Ministério da Saúde não determinar o fechamento.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - TRÊS LAGOAS

Dos 10 municípios, 3 não alcançaram a meta nesse quadrimestre, são eles: Aparecida do Taboado (88,89%), Cassilândia (88,89%) e Três Lagoas (86,96%). Deve ser considerado que, em se tratando de banco de dados, ao resgarmos a informação da Declaração de Óbito é feita uma alteração no campo solicitado para revisão, recuperando a causa básica de morte. O banco de dados (SIM) ainda não está fechado e sofre atualizações enquanto o Ministério da Saúde não determinar o fechamento.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CORUMBÁ

Dos 2 municípios, 1 não alcançou a meta nesse quadrimestre: Corumbá (76,00%). Deve ser considerado que, em se tratando de banco de dados, ao resgarmos a informação da Declaração de Óbito é feita uma alteração no campo solicitado para revisão, recuperando a causa básica de morte. O banco de dados (SIM) ainda não está fechado e sofre atualizações enquanto o Ministério da Saúde não determinar o fechamento.

ANÁLISE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Dos 79 municípios 15 não alcançaram a meta nesse quadrimestre, são eles: Amambai, Aparecida do Taboado, Bela Vista, Cassilândia, Campo Grande, Corumbá, Coronel Sapucaia, Dourados, Itaporã, Juti, Maracaju, Naviraí, Nova Andradina, Sidrolândia e Três Lagoas. Deve ser considerado que, em se tratando de banco de dados (SIM) ao resgarmos a informação da Declaração de Óbito é feita uma alteração no campo solicitado para revisão, recuperando a causa básica de morte. O banco de dados (SIM) não está fechado e sofre atualizações enquanto o Ministério da Saúde não determinar o fechamento.

Responsável pelo Monitoramento na SES
Área Técnica: SIM/DIS/CIEVS/DGVS/SES/MS
Wilson Castro Rosa
email: sinascms@gmail.com // sistemas.informacao@saude.ms.gov.br - Telefone: (67) 3318-1833

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DE INDICADORES DE SAÚDE DO SISACTO**

Indicador - U.5 - PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	2020					Indicador - U.5 - PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	2020					Indicador - U.5 - PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	2020				
	Pactuação	Executado					Pactuação	Executado					Pactuação	Executado			
		1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL
MATO GROSSO DO SUL	80,00%	81,20%	83,30%	90,47%		MATO GROSSO DO SUL	80,00%	81,20%	83,30%	90,50%		MATO GROSSO DO SUL	80,00%	81,20%	83,30%	90,50%	
MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	80,00%	90,00%	81,80%	90,90%		MACRORREGIÃO DE DOURADOS	80,00%	58,38%	80,00%	87,50%		MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS	80,00%	75,00%	100,00%	100,00%	
Microrregião de Aquidauana						Microrregião de Dourados						Microrregião de Paranaíba					
Anastácio	80,00%	NA	0,00%	NA		Caarapó	80,00%	100,00%	NA	NA		Aparecida do Taboado	80,00%	NA	NA	NA	
Aquidauana	80,00%	100,00%	NA	NA		Deodápolis	80,00%	0,00%	NA	NA		Cassilândia	80,00%	100,00%	100,00%	NA	
Bodoquena	80,00%	100,00%	NA	NA		Douradina	80,00%	NA	NA	NA		Inocência	80,00%	100,00%	NA	NA	
Dois Irmãos do Buriti	80,00%	NA	NA	NA		Dourados	80,00%	100,00%	100,00%	100,00%		Paranaíba	80,00%	NA	NA	NA	
Miranda	80,00%	NA	100,00%	100,00%		Fátima do Sul	80,00%	NA	NA	NA		Microrregião de Três Lagoas					
Nioaque	80,00%	NA	NA	NA		Glória de Dourados	80,00%	NA	NA	66,70%		Água Clara	80,00%	NA	100,00%	NA	
Microrregião de Campo Grande						Microrregião de Navirai						Indicador - U.5 - PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.					
Bandeirantes	80,00%	NA	NA	NA		Itaporã	80,00%	NA	0,00%	NA		Pactuação	Executado				
Camapuã	80,00%	NA	NA	NA		Jateí	80,00%	NA	NA	NA			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL	
Campo Grande	80,00%	87,50%	100,00%	100,00%		Laguna Carapã	80,00%	NA	NA	NA		MATO GROSSO DO SUL	80,00%	81,20%	83,30%	90,50%	
Chapadão do Sul	80,00%	100,00%	NA	NA		Rio Brilhante	80,00%	NA	NA	NA		MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ	80,00%	100,00%	NA	NA	
Corguinho	80,00%	NA	NA	NA		Vicentina	80,00%	NA	NA	NA		Microrregião de Corumbá					
Costa Rica	80,00%	NA	100,00%	NA		Microrregião de Nova Andradina						Corumbá	80,00%	100,00%	NA	NA	
Figueirão	80,00%	NA	NA	NA		Eldorado	80,00%	NA	NA	NA		Ladário	80,00%	NA	NA	NA	
Jaraquari	80,00%	NA	NA	NA		Íguatemi	80,00%	NA	NA	NA							
Maracaju	80,00%	NA	NA	NA		Itaquiraí	80,00%	0,00%	NA	NA							
Nova Alvorada do Sul	80,00%	NA	NA	NA		Japorã	80,00%	NA	NA	NA							
Paraisópolis	80,00%	100,00%	NA	NA		Juti	80,00%	NA	NA	NA							
Ribas do Rio Pardo	80,00%	NA	NA	0,00%		Mundo Novo	80,00%	100,00%	NA	NA							
Rio Negro	80,00%	100,00%	NA	NA		Navirai	80,00%	NA	NA	NA							
Rochedo	80,00%	NA	100,00%	100,00%		Microrregião de Ponta Porã											
São Gabriel do Oeste	80,00%	100,00%	100,00%	NA		Anaurilândia	80,00%	NA	NA	NA							
Sidrolândia	80,00%	NA	NA	100,00%		Angélica	80,00%	NA	NA	NA							
Terenos	80,00%	NA	NA	NA		Batayporã	80,00%	NA	NA	NA							
Microrregião de Coxim						Ivinhema	80,00%	NA	0,00%	NA							
Alcinópolis	80,00%	NA	NA	NA		Nova Andradina	80,00%	100,00%	NA	100,00%							
Coxim	80,00%	50,00%	NA	NA		Novo Horizonte do Sul	80,00%	NA	NA	NA							
Pedro Gomes	80,00%	100,00%	NA	NA		Taquarussu	80,00%	NA	NA	100,00%							
Rio Verde de Mato Grosso	80,00%	100,00%	NA	NA		Microrregião de Ponta Porã											
Sonora	80,00%	NA	NA	NA		Amambai	80,00%	NA	NA	NA							
Microrregião de Jardim						Antônio João	80,00%	NA	NA	NA							
Bela Vista	80,00%	NA	NA	NA		Aral Moreira	80,00%	NA	NA	NA							
Bonito	80,00%	NA	NA	NA		Coronel Sapucaia	80,00%	NA	100,00%	100,00%							
Caracol	80,00%	NA	NA	NA		Paranhos	80,00%	NA	NA	NA							
Guia Lopes da Laguna	80,00%	NA	0,00%	NA		Ponta Porã	80,00%	0,00%	100,00%	NA							
Jardim	80,00%	NA	NA	NA		Sete Quedas	80,00%	NA	NA	NA							
Porto Murtinho	80,00%	NA	NA	NA		Tacuru	80,00%	NA	NA	NA							

NA - NÃO SE APLICA - Não inseriu nenhuma notificação dos 24 agravos definidos na Portaria de Consolidação nº 4 DE 28/09/2017 Anexo V - Capítulo I - 0,00% - HOUVE NOTIFICAÇÃO PORÉM - não foram encerradas oportunamente ou seja em até 60 dias após a data da notificação.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CAMPO GRANDE	
Macrorregião de Campo Grande – 3º Quadrim. do total de 34 municípios e 05 notificaram, foram inseridas 11 notificações sendo que 10 foram encerradas oportunamente atingindo o percentual de 90,90%. Sendo que o município de Ribas do Rio Pardo não encerrou oportunamente a notificação.	
ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - DOURADOS	
Macrorregião de Dourados – 3º Quadrim. com 33 municípios e 05 notificaram, foram inseridas 08 notificações e 07 foram encerradas oportunamente atingindo o percentual de 87,50%. Apenas Glória de Dourados não encerrou oportunamente todas as notificações.	
ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - TRÊS LAGOAS	
Macrorregião de Três Lagoas - 3º Quadrim. com 10 municípios, apenas 01 município notificou, foram inseridas 02 notificações e 02 encerradas oportunamente atingindo o percentual de 100,00%.	
ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CORUMBÁ	
Macrorregião de Corumbá – 3º Quadrim. com 2 municípios, Corumbá e Ladário não inseriram nenhuma notificação, não se aplicando a análise do indicador.	
ANÁLISE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
O Estado de Mato Grosso do Sul - 3º Quadrim. ficou com 90,47% superando a meta estabelecida de 80,0%, com 21 notificações inseridas e 19 encerradas oportunamente. Embora o número de notificações avaliadas tenham sido somente até 30/11/2020.	
Responsável pelo Monitoramento na SES	Diretoria Geral de Vigilância em Saúde CIEVS/GTIS/SINAN CIEVS - Wilson email: sistemas.informacao@saude.ms.gov.br - Fone- (67) 3318-1833. sinan@saude.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DE INDICADORES DE SAÚDE DO SISPACTO

Indicador - U.11 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	2020					Indicador - U.11 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	2020					Indicador - U.11 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	2020						
	Pactuação	Executado					ANUAL	Pactuação	Executado				ANUAL	Pactuação	Executado				
		1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ*	ANUAL				1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ*				ANUAL	1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ*	ANUAL
MATO GROSSO DO SUL	0,61	0,35	0,04	0,39		MATO GROSSO DO SUL	0,61	0,35	0,04	0,39		MATO GROSSO DO SUL	0,61	0,35	0,04	0,39			
MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	0,66	0,33	0,03	0,37		MACRORREGIÃO DE DOURADOS	0,69	0,27	0,05	0,42		MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS	0,41	0,69	0,06	0,28			
Microrregião de Aquidauana						Microrregião de Dourados						Microrregião de Paranaíba							
Anastácio	0,60	0,19	0,05	0,27		Caarapó	0,92	0,24	0,05	0,67		Aparecida do Taboado	0,53	0,91	0,00	0,06			
Aquidauana	0,67	0,30	0,19	0,35		Deodápolis	0,83	0,24	0,01	1,33		Cassilândia	0,81	0,49	0,12	0,34			
Bodoquena	0,62	0,17	0,01	0,20		Douradina	0,68	0,10	0,04	1,32		Inocência	0,76	0,78	0,01	0,22			
Dois Irmãos do Buriti	0,70	0,19	0,03	0,89		Dourados	0,69	0,33	0,03	0,23		Paranaíba	0,46	0,64	0,07	0,08			
Miranda	0,61	0,19	0,03	0,24		Fátima do Sul	0,82	0,38	0,01	0,46		Microrregião de Três Lagoas							
Nioaque	0,60	0,35	0,11	0,38		Glória de Dourados	0,85	0,17	0,02	0,81		Água Clara	0,42	0,59	0,12	0,21			
Microrregião de Campo Grande						Itaporã	0,68	0,04	0,03	0,45		Bataguassu	0,61	0,35	0,08	0,29			
Bandeirantes	0,62	1,05	0,08	0,47		Jateí	1,32	0,15	0,01	1,33		Brasilândia	0,54	0,30	0,03	0,24			
Camapuã	0,65	0,17	0,03	0,50		Laguna Carapã	0,73	0,10	0,00	0,14		Santa Rita do Pardo	0,61	0,11	0,03	0,44			
Campo Grande	0,62	0,36	0,02	0,34		Rio Brilhante	0,61	0,32	0,01	0,20		Selvíria	0,46	2,94	0,05	0,46			
Chapadão do Sul	1,01	0,32	0,05	0,54		Vicentina	0,83	0,13	0,00	1,00		Três Lagoas	0,41	0,41	0,02	0,23			
Corguinho	0,47	0,14	0,06	0,43		Microrregião de Naviraí						Indicador - U.11 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.							
Costa Rica	1,35	0,08	0,07	0,81		Eldorado	0,66	0,11	0,11	0,06		Pactuação	2020						
Figueirão	0,85	0,23	0,23	0,35		Iguatemi	0,89	0,15	0,08	0,09			Executado						
Jaraguari	0,40	0,97	0,06	0,53		Itaquiraí	0,46	0,07	0,02	0,05		1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL				
Maracaju	0,65	0,55	0,01	0,37		Japorã	1,86	0,31	0,02	0,04		MATO GROSSO DO SUL	0,61	0,35	0,04	0,39			
Nova Alvorada do Sul	0,68	0,18	0,03	0,20		Juti	0,83	0,19	0,02	0,70		MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ	0,42	0,45	0,08	0,53			
Paraíso das Águas	0,66	0,26	0,20	1,25		Mundo Novo	0,46	0,10	0,03	0,06		Microrregião de Corumbá							
Ribas do Rio Pardo	0,53	0,16	0,03	0,88		Naviraí	0,62	0,38	0,05	0,11		Corumbá	0,43	0,39	0,08	0,39			
Rio Negro	0,45	0,29	0,10	0,54		Microrregião de Nova Andradina						Ladário	0,51	0,28	0,08	0,60			
Rochedo	0,92	0,17	0,01	0,36		Anaurilândia	1,15	0,17	0,06	0,20		1º Quadrimestre/2020							
São Gabriel do Oeste	0,91	0,73	0,07	0,30		Angélica	0,97	0,27	0,01	0,90		06/05/2020 às 11:32							
Sidrolândia	0,62	0,27	0,08	0,13		Batayporã	0,90	0,27	0,03	0,28		fonte: SAI/SUS/DATASUS							
Terenos	0,43	0,17	0,02	0,45		Ivinhema	0,90	0,58	0,03	0,33		2º Quadrimestre/2020							
Microrregião de Coxim						Nova Andradina	0,96	0,31	0,10	0,37		01/09/2020 as 11:22hs							
Alcinópolis	0,87	0,36	0,09	0,76		Novo Horizonte do Sul	1,03	0,09	0,07	0,17		fonte: SAI/SUS/DATASUS							
Coxim	0,79	0,28	0,00	0,28		Taquarussu	1,04	0,33	0,04	0,37		3º Quadrimestre/2020							
Pedro Gomes	0,91	0,11	0,14	0,25		Microrregião de Ponta Porã						14/01/2021 às 10:44 hs							
Rio Verde de Mato Grosso	0,53	0,17	0,03	0,39		Amambai	0,92	0,17	0,08	0,60		fonte:SAI/SUS/DATASUS							
Sonora	0,49	0,06	0,08	1,14		Antônio João	1,52	0,09	0,11	0,52									
Microrregião de Jardim						Aral Moreira	0,80	0,13	0,18	0,44									
Bela Vista	0,50	0,23	0,00	0,16		Coronel Sapucaia	1,12	0,04	0,00	0,21									
Bonito	0,47	0,37	0,01	0,47		Paranhos	1,12	0,03	0,01	0,21									
Caracol	0,84	0,12	0,08	0,55		Ponta Porã	0,39	0,09	0,10	0,84									
Guia Lopes da Laguna	0,48	0,47	0,00	0,75		Sete Quedas	1,10	0,02	0,01	0,18									
Jardim	0,71	0,31	0,02	0,41		Tacuru	1,35	0,04	0,01	0,33									
Porto Murtinho	0,40	0,16	0,09	0,47															

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CAMPO GRANDE

A macrorregião pactuou (0,61) de razão, ou seja, em cada quadrimestre tem que atingir no mínimo a razão de 0,22. No quadrimestre cumpriu-se a razão de 0,37 superando a meta em 0,15. O resultado deve-se, principalmente, ao retorno do trabalho no mês de Outubro que priorizou o Rastreamento Organizado no grupo de Risco na Campanha do Outubro Rosa, também foi realizado um Workshop de sensibilização da comunidade sobre a importância da realização do exame citopatológico do colo do útero com vista ao diagnóstico precoce mesmo neste momento de pandemia do Covid-19. Vale ressaltar que os dados são parciais e refere-se a consolidação de três meses (setembro, outubro e novembro), portanto essa avaliação pode sofrer alterações.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - DOURADOS

No ano de 2020 a macro pactuou (0,69), ou seja, a cada quadrimestre teria de atingir a razão de 0,23 de exames realizados na faixa etária de 25 a 64 anos.. Neste quadrimestre verificamos que ocorreu um incremento na razão de 0,19. Chama atenção o baixo índice registrado pela Micro de Naviraí onde somente 1 município (Japorã) teve índice aceitável. Vale ressaltar que os dados são parciais e refere-se a consolidação de três meses (setembro, outubro e novembro), portanto essa avaliação pode sofrer alterações.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - TRÊS LAGOAS

A macro região registrou o menor índice de exames entre as três macro do estado a saber: (M. C. Grande 0,37, M. Dourados 0,42, M. Corumbá 0,53 e M. de T. Lagoas 0,28), essa situação chamou atenção porque essa macro sempre assume posição de destaque no relatório dos quadrimestres e por ser historicamente o quadrimestre que mais coleta preventivo pela sensibilização realizada em função do Outubro Rosa. Vale ressaltar que os dados são parciais e refere-se a consolidação de três meses (setembro, outubro e novembro), portanto essa avaliação pode sofrer alterações.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CORUMBÁ

A macrorregião firmou na pactuação Inter federativa de cumprir com índice de razão de (0,42) anualmente, ou seja, a cada quadrimestre deve alcançar (0,14). Neste quadrimestre a razão foi 0,11 ficando aquém da meta em 0,03. Vale ressaltar que os dados são parciais e refere-se a consolidação de três meses (setembro, outubro e novembro), portanto essa avaliação pode sofrer alterações.

ANÁLISE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Estado pactuou a razão de 0,61 exames/ano, o que corresponde a 0,20 por quadrimestre. Neste quadrimestre atingimos o maior índice entre os anteriores analisados com um incremento de 0,19 no índice pactuado para o quadrimestre. Sendo realizadas ações de Educação e Saúde, exposição de materiais gráficos, oficina de Prevenção do Câncer com os residentes, oficina de turbanetes com a participação do Conselho Estadual da Mulher e palestras em empresas e na mídia como forma de sensibilizar a comunidade da importância da realização do exame citopatológico do colo do útero. Acredita-se que se as ações Educativas de Sensibilização da População fossem realizadas como rotina, seria possível aumentar a procura das usuárias aos serviços de saúde, visando o diagnóstico e a diminuição da mortalidade por câncer do colo do útero.

Responsável pelo Monitoramento na SES
Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/Área Técnica da Saúde da Mulher
Hilda Freitas
Telefone: (67) 3318-1740 / 3318-1704
email: sdmulher@saude.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DE INDICADORES DE SAÚDE DO SISPACTO

Indicador - U.12 - RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	2020					Indicador - U.12 - RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	2020					Indicador - U.12 - RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	2020						
	Pactuação	Executado					Pactuação	Executado					Pactuação	Executado					
		1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ*	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ*	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ*	ANUAL		
MATO GROSSO DO SUL	0,31	0,32	0,04	0,39		MATO GROSSO DO SUL	0,31	0,32	0,04	0,39		MATO GROSSO DO SUL	0,31	0,32	0,04	0,39			
MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	0,34	0,31	0,04	0,39		MACRORREGIÃO DE DOURADOS	0,26	0,38	0,04	0,60		MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS	0,26	0,38	0,08	0,25			
Microrregião de Aquidauana					Microrregião de Dourados					Microrregião de Paranaíba									
Anastácio	0,18	0,13	0,48	0,00		Caarapó	0,21	0,67	0,03	1,23		Aparecida do Taboado	0,19	1,28	0,01	0,13			
Aquidauana	0,16	0,66	0,06	0,21		Deodápolis	0,19	0,23	0,00	0,66		Cassilândia	0,23	0,42	0,02	0,20			
Bodoquena	0,13	0,25	0,00	0,08		Douradina	0,34	0,07	0,00	1,00		Inocência	0,36	0,17	0,00	0,41			
Dois Irmãos do Buriti	0,31	0,15	0,00	0,08		Dourados	0,24	0,52	0,02	0,17		Paranaíba	0,39	0,30	0,08	0,31			
Miranda	0,18	0,19	0,74	0,19		Fátima do Sul	0,36	0,45	0,11	0,64		Microrregião de Três Lagoas							
Nioaque	0,14	0,36	0,00	0,04		Glória de Dourados	0,41	0,29	0,00	1,17		Água Clara	0,16	0,09	0,00	0,22			
Microrregião de Campo Grande					Microrregião de Naviraí					Microrregião de Corumbá									
Bandeirantes	0,19	0,06	0,00	0,18		Itaporã	0,23	0,14	0,00	1,33		Bataguassu	0,18	0,11	0,02	0,06			
Camapuã	0,22	0,27	0,02	0,24		Jateí	0,54	0,14	0,00	2,29		Brasilândia	0,16	0,08	0,08	0,96			
Campo Grande	0,33	0,38	0,03	0,48		Laguna Carapã	0,13	0,10	0,10	4,10		Santa Rita do Pardo	0,21	0,06	0,00	0,83			
Chapadão do Sul	0,35	0,86	0,03	0,35		Rio Brilhante	0,23	0,22	0,02	0,26		Selvíria	0,36	0,06	0,00	0,32			
Corguinho	0,16	0,31	0,00	0,15		Vicentina	0,46	0,16	0,00	1,33		Três Lagoas	0,21	0,47	0,15	0,18			
Costa Rica	0,38	0,40	0,10	1,28		Microrregião de Nova Andradina					Indicador - U.12 - RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.								
Figueirão	0,26	0,27	0,00	0,27		Eldorado	0,49	0,19	0,01	0,03		Pactuação	Executado						
Jaraguari	0,14	0,31	0,00	0,06		Iguatemi	0,46	0,19	0,01	0,68			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ*	ANUAL			
Maracaju	0,23	0,16	0,04	0,15		Itaquiraí	0,37	0,07	0,00	0,66		2020							
Nova Alvorada do Sul	0,34	0,35	0,02	0,49		Japorã	0,33	0,00	0,00	0,35		MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ							
Paraíso das Águas	0,16	1,13	0,00	0,00		Juti	0,24	0,05	0,00	2,84		Microrregião de Corumbá							
Ribas do Rio Pardo	0,24	0,30	0,00	0,43		Mundo Novo	0,37	0,15	0,02	0,18		Corumbá							
Rio Negro	0,16	0,17	0,00	0,42		Naviraí	0,31	0,70	0,14	0,89		Ladário							
Rochedo	0,26	0,24	0,00	0,62		Microrregião de Ponta Porã					1º Quadrimestre/2020								
São Gabriel do Oeste	0,23	0,11	0,01	0,04		Anaurilândia	0,41	0,26	0,00	0,48		06/05/2020 às 11:39 hs							
Sidrolândia	0,26	0,19	0,03	0,23		Angélica	0,51	0,27	0,00	0,16		fonte: SAI/SUS/DATASUS							
Terenos	0,21	0,32	0,03	0,37		Batayporã	0,51	0,17	0,05	0,28		2º Quadrimestre /2020							
Microrregião de Coxim					Microrregião de Ponta Porã					Microrregião de Ponta Porã					01/09/2020 às 11:36 hs				
Alcinópolis	0,28	0,04	0,00	0,09		Nova Andradina	0,74	0,19	0,03	0,45		fonte:SIASUS/DATASUS							
Coxim	0,14	0,11	0,10	0,06		Novo Horizonte do Sul	0,66	0,07	0,00	0,25		3º Quadrimestre/ 2020							
Pedro Gomes	0,33	0,05	0,03	0,03		Taquarussu	0,81	0,23	0,07	0,28		15/01/2021 às 08:51 hs							
Rio Verde de Mato Grosso	0,13	0,11	0,03	0,03		Microrregião de Ponta Porã					fonte:SAI/SUS/DATASUS								
Sonora	0,13	0,17	0,06	0,94		Amambai	0,23	0,25	0,00	0,14									
Microrregião de Jardim					Microrregião de Ponta Porã					Microrregião de Ponta Porã									
Bela Vista	0,13	0,49	0,00	0,43		Antônio João	0,13	0,00	0,00	0,17									
Bonito	0,21	0,28	0,04	0,17		Aral Moreira	0,26	0,11	0,00	1,64									
Caracol	0,13	0,25	0,00	0,00		Coronel Sapucaia	0,13	0,05	0,00	0,05									
Guia Lopes da Laguna	0,12	0,61	0,00	0,22		Paranhos	0,29	0,21	0,00	1,79									
Jardim	0,16	0,70	0,02	0,09		Ponta Porã	0,13	0,03	0,01	0,03									
Porto Murtinho	0,12	0,11	0,05	0,32		Sete Quedas	0,45	0,04	0,01	0,24									
						Tacuru	0,61	0,15	0,00	0,60									

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CAMPO GRANDE

No terceiro quadrimestre, verificamos que ocorreu melhoria significativa, na razão de mamografia, com um incremento 0,35 na razão em relação aos quadrimestres anteriores. Vale ressaltar, que 03 municípios (Anastácio, Paraísos das Águas e Caracol) não apresentou produção para Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) neste quadrimestre. Tal resultado deve-se, principalmente, as ações realizadas na Campanha do Outubro Rosa. Vale ressaltar que os dados são parciais e refere-se à consolidação de três meses (setembro, outubro e novembro), portanto essa avaliação pode sofrer alterações.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - DOURADOS

A macro pactuou por ano a razão de 0,26, ou seja, por quadrimestre seria necessário para atingir 0,09 por quadrimestre. Pelos dados analisados verificamos que a razão do quadrimestre foi de 0,60 ou seja ultrapassou em 0,26 da meta para quadrimestre. O resultado deve-se, principalmente, o retorno do trabalho no mês de Outubro que priorizou o Rastreo Organizado para mulheres na Faixa Etária de Risco na Campanha do Outubro Rosa, também foi realizado um Works shop de sensibilização da comunidade sobre a importância da realização do exame monográfico vista ao diagnóstico precoce mesmo neste momento de pandemia do Covid-19. Vale ressaltar que os dados são parciais e refere se a consolidação de três meses (setembro, outubro e novembro), portanto essa avaliação pode sofrer alterações.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - TRÊS LAGOAS

Anualmente a macrorregião pactuou (0,26), ou seja (0,09) no quadrimestre. Portanto nos dois quadrimestres (dados disponíveis) a macrorregião atingiu o indicador. Acreditamos que a macro poderá atingir esse indicador.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CORUMBÁ

Anualmente a macro pactuou (0,23), ou seja, (0,08) nos quadrimestres. Portanto neste quadrimestre a macro ficou aquém da meta em 0,66 no indicador pactuado no quadrimestre. Tal resultado deve-se, principalmente, pela pandemia do Covid-19 porque não foi possível fazer ações de Campanha do Outubro Rosa. Vale ressaltar que os dados são parciais e refere à consolidação de três meses (setembro, outubro e novembro), portanto essa avaliação pode sofrer alterações.

ANÁLISE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Considerando os resultados apresentados, podemos inferir que ocorreu implemento na razão 0,35 de mamografia de rastreamento em relação ao II quadrimestre. Acreditamos que a melhoria deve-se, principalmente, das ações realizadas na Campanha do Outubro Rosa, portanto. Acredita-se que se as ações Educativas de Sensibilização da População e dos gestores contribuiu com o possível aumento do número de mamografias realizadas. Vale ressaltar que os dados são parciais e refere à consolidação de três meses (setembro, outubro e novembro), portanto essa avaliação pode sofrer alterações.

Responsável pelo Monitoramento na SES
Coordenadoria Estadual de Atenção Básica//Área Técnica da Saúde da Mulher
Hilda Freitas
Telefone: (67) 3318-1740 / 3318-1704
email: sdmulher@saude.ms.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DE INDICADORES DE SAÚDE DO SISPACTO**

Indicador - U.13 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.	2020					Indicador - U.13 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.	2020					Indicador - U.13 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.	2020				
	Pactuação	Executado					Pactuação	Executado					Pactuação	Executado			
		1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL
MATO GROSSO DO SUL	39,47%	38,32%	38,34%	37,35%		MATO GROSSO DO SUL	45,00%	38,32%	38,34%	37,35%		MATO GROSSO DO SUL	39,47%	38,32%	38,34%	37,35%	
MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	40,73%	42,58%	40,33%	39,53%		MACRORREGIÃO DE DOURADOS	50,00%	37,90%	39,53%	37,68%		MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS	31,03%	25,24%	24,50%	24,88%	
Microrregião de Aquidauana						Microrregião de Dourados						Microrregião de Paranaíba					
Anastácio	50,00%	47,66%	50,89%	35,90%		Caarapó	46,92%	14,29%	23,08%	37,62%		Aparecida do Taboado	25,68%	25,58%	25,51%	8,33%	
Aquidauana	53,68%	54,69%	46,15%	50,85%		Deodópolis	30,30%	50,00%	44,00%	30,43%		Cassilândia	46,26%	45,24%	41,46%	51,56%	
Bodoquena	44,25%	36,67%	50,00%	46,43%		Douradina	29,46%	54,17%	33,33%	53,85%		Inocência	30,03%	20,83%	38,10%	44,00%	
Dois Irmãos do Buriti	52,24%	73,47%	38,71%	53,85%		Dourados	38,84%	38,68%	40,92%	36,11%		Paranaíba	22,98%	25,87%	16,67%	19,84%	
Miranda	67,73%	46,46%	54,84%	58,33%		Fátima do Sul	22,60%	12,79%	16,67%	11,48%		Microrregião de Três Lagoas					
Nioaque	49,83%	59,26%	60,49%	45,71%		Glória de Dourados	35,03%	29,17%	41,67%	27,27%		Água Clara	30,25%	12,73%	16,67%	14,81%	
Microrregião de Campo Grande						Microrregião de Naviraí						Indicador - U.13 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.					
Bandeirantes	39,52%	45,00%	44,00%	40,00%		Itaporã	16,33%	14,52%	19,23%	9,84%		MATO GROSSO DO SUL					
Camapuã	55,05%	51,11%	38,10%	28,13%		Jateí	15,46%	0,00%	0,00%	36,36%		MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ					
Camapuã	55,05%	51,11%	38,10%	28,13%		Laguna Carapã	52,37%	48,00%	50,00%	62,96%		33,12%					
Campo Grande	41,00%	44,46%	42,76%	41,78%		Laguna Carapã	52,37%	48,00%	50,00%	62,96%		24,13%					
Chapadão do Sul	21,05%	16,67%	15,29%	12,33%		Rio Brilhante	42,58%	35,76%	44,85%	29,60%		28,57%					
Corguinho	51,94%	36,36%	10,00%	66,67%		Rio Brilhante	42,58%	35,76%	44,85%	29,60%		32,24%					
Costa Rica	16,68%	10,07%	23,08%	17,76%		Vicentina	34,59%	16,67%	33,33%	15,79%		25,04%					
Figueirão	25,25%	25,00%	40,00%	31,25%		Microrregião de Nova Andradina						25,09%					
Jaraguari	34,90%	76,92%	27,78%	28,57%		Eldorado	24,45%	34,44%	21,43%	36,67%		28,79%					
Maracaju	45,71%	54,46%	56,55%	57,32%		Iguatemi	33,13%	36,59%	54,35%	38,18%		33,16%					
Nova Alvorada do Sul	34,90%	38,10%	44,93%	29,58%		Itaquiraí	40,40%	34,44%	45,45%	36,67%		18,87%					
Paráíso das Águas	15,78%	14,29%	0,00%	4,76%		Japorã	67,74%	70,83%	78,26%	66,67%		27,54%					
Ribas do Rio Pardo	51,80%	47,62%	50,00%	50,00%		Juti	56,12%	42,24%	42,86%	37,50%		27,63%					
Rio Negro	39,28%	50,00%	50,00%	58,82%		Mundo Novo	24,91%	14,29%	26,32%	18,87%		18,87%					
Rochedo	50,50%	56,00%	43,75%	31,58%		Naviraí	34,47%	20,40%	23,31%	18,78%		18,87%					
São Gabriel do Oeste	26,45%	23,42%	17,65%	19,73%		Microrregião de Ponta Porã						18,87%					
Sidrolândia	53,24%	51,56%	51,66%	50,83%		Anaurilândia	33,66%	22,22%	0,00%	5,88%		18,87%					
Terenos	44,65%	42,86%	47,22%	40,82%		Angélica	27,39%	9,68%	30,56%	20,00%		18,87%					
Microrregião de Coxim						Batayporã	32,53%	21,21%	32,35%	39,39%		18,87%					
Alcinópolis	16,84%	55,56%	42,86%	10,00%		Ivinhema	15,14%	14,66%	14,41%	12,94%		18,87%					
Coxim	28,12%	25,34%	29,70%	20,00%		Nova Andradina	29,10%	25,66%	27,51%	31,95%		18,87%					
Pedro Gomes	25,57%	11,54%	30,43%	25,00%		Novo Horizonte do Sul	34,77%	25,00%	21,05%	28,57%		18,87%					
Rio Verde de Mato Grosso	40,61%	29,90%	24,14%	20,48%		Taquarussu	33,66%	28,57%	12,50%	22,22%		18,87%					
Sonora	41,23%	22,22%	26,79%	40,74%		Microrregião de Três Lagoas						18,87%					
Microrregião de Jardim						Amambai	58,64%	53,33%	54,55%	54,93%		18,87%					
Bela Vista	21,91%	30,00%	15,79%	18,95%		Antônio João	50,50%	62,00%	41,03%	57,14%		18,87%					
Bonito	36,01%	33,77%	36,05%	38,46%		Aral Moreira	74,46%	85,00%	58,82%	80,49%		18,87%					
Caracol	60,00%	18,75%	25,00%	7,69%		Coronel Sapucaia	64,59%	73,24%	88,75%	55,56%		18,87%					
Guia Lopes da Laguna	37,99%	40,00%	26,32%	26,92%		Paranhos	73,13%	78,13%	10,00%	75,81%		18,87%					
Jardim	34,11%	25,69%	27,27%	22,83%		Ponta Porã	50,77%	44,88%	45,23%	53,62%		18,87%					
Porto Murtinho	40,98%	31,75%	42,86%	35,85%		Sete Quedas	50,50%	52,63%	57,14%	39,13%		18,87%					
						Tacuru	64,28%	60,78%	58,82%	45,45%		18,87%					

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CAMPO GRANDE

O percentual de parto normal registrado no quadrimestre esta acima da média do estado em 2.18 %. Chamou atenção a microrregião de Coxim porque dos 05 municípios que compõem a microrregião, somente um município tem índice superior a 25%, situação essa que merece estudo mais aprofundado com os serviços hospitalares para levantar a indicação da via de parto.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - DOURADOS

A macrorregião apresentou o segundo melhor índice de parto normal do estado, com exceção da microrregião de Nova Andradina onde somente um município registrou um índice acima do estado, os outros com cifra menor que 31,95%.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - TRÊS LAGOAS

Os dados apresentados no quadrimestre apontaram para uma situação diferenciada onde o município sede da macrorregião Três Lagoas, registrou menor índice de parto vaginal. A rede cegonha vem trabalhando para que com implantação do Hospital Universitário ocorra mudança significativa no indicador.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CORUMBÁ

A macrorregião possui uma situação especial em função de dois critérios: 1- Ser composta de dois municípios; 2 - Um único serviço hospitalar que presta assistência a gestantes. No entanto temos observado índice de parto vaginal discrepante entre os dois municípios.

ANÁLISE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Esse indicador de proporção de parto vaginal nos quadrimestres tem apresentado um padrão de estabilidade que varia em torno de 1% entre eles. Nesse quadrimestre verificamos que dos 79 municípios: - 32 (40,51%) municípios apresentaram índice de parto vaginal superior ao do estado (37,35%) e 27 municípios (34,18%) oscilaram entre (36,67 a 20,00%) e 19 municípios (24,05%) tem cifra inferior a (20,00%). Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), não há motivos que justifiquem proporções de partos cesáreas superiores a 15%. Visando aumentar a realização de parto normal, a Rede Cegonha tem recomendado à adoção sistematizada do protocolo de boas práticas e sensibilização das mulheres para importância do parto vaginal.

Responsável pelo Monitoramento na SES
Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/Área Técnica da Saúde da Mulher
Hilda Freitas
Telefone: (67) 3318-1740 / 3318-1704
email: sdmulher@saude.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DE INDICADORES DE SAÚDE DO SISACTO

Indicador - U.16 - NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	2020					Indicador - U.16 - NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	2020					Indicador - U.16 - NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	2020				
	Pactuação	Executado					Pactuação	Executado					Pactuação	Executado			
		1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL
MATO GROSSO DO SUL	28	3	5	4		MATO GROSSO DO SUL	28	3	5	4		MATO GROSSO DO SUL	28	3	5	4	
MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	11	2	3	1		MACRORREGIÃO DE DOURADOS	12	1	2	2		MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS	3	0	0	1	
Microrregião de Aquidauana						Microrregião de Dourados						Microrregião de Paranaíba					
Anastácio	0	0	1	0		Caarapó	0	0	0	0		Aparecida do Taboado	0	0	0	0	
Aquidauana	1	0	0	0		Deodápolis	0	0	0	0		Cassilândia	0	0	0	0	
Bodoquena	0	1	0	0		Douradina	0	0	0	0		Inocência	0	0	0	0	
Dois Irmãos do Buriti	0	0	0	0		Dourados	2	1	2	0		Paranaíba	1	0	0	0	
Miranda	1	0	0	0		Fátima do Sul	0	0	0	0		Microrregião de Três Lagoas					
Nioaque	1	0	0	0		Glória de Dourados	0	0	0	0		Água Clara	0	0	0	0	
Microrregião de Campo Grande						Itaporã	0	0	0	0		Bataguassu	0	0	0	0	
Bandeirantes	0	0	0	0		Jateí	0	0	0	0		Brasilândia	0	0	0	0	
Camapuã	0	0	0	0		Laguna Carapã	0	0	0	0		Santa Rita do Pardo	0	0	0	1	
Campo Grande	7	1	1	0		Rio Brilhante	0	0	0	0		Selvíria	0	0	0	0	
Chapadão do Sul	0	0	0	0		Vicentina	0	0	0	0		Três Lagoas	2	0	0	0	
Corguinho	0	0	0	0		Microrregião de Naviraí						2020					
Costa Rica	0	0	0	0		Eldorado	0	0	0	0		Indicador - U.16 - NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	Pactuação	Executado			
Figueirão	0	0	0	0		Iguatemi	0	0	0	0				1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	4º RDQ
Jaraguari	0	0	0	0		Itaquiraí	0	0	0	0		MATO GROSSO DO SUL	28	3	5	4	
Maracaju	1	0	0	0		Japorã	0	0	0	0		MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ	2	0	0	0	
Nova Alvorada do Sul	0	0	0	0		Juti	0	0	0	0		Microrregião de Corumbá					
Paraíso das Águas	0	0	0	0		Mundo Novo	0	0	0	0		Corumbá	2	0	0	0	
Ribas do Rio Pardo	0	0	0	0		Naviraí	1	0	0	1		Ladário	0	0	0	0	
Rio Negro	0	0	0	0		Microrregião de Nova Andradina						1º QUADRIMESTRE - 2020					
Rochedo	0	0	0	0		Anaurilândia	0	0	0	0		Fonte: Sistema de Mortalidade Materna/SIM Data: 06/05/2020 Hora: 8h40m					
São Gabriel do Oeste	0	0	0	0		Angélica	0	0	0	1		0 Não houve óbito no período					
Sidrolândia	0	0	1	0		Batayporã	0	0	0	0		2º QUADRIMESTRE - 2020					
Terenos	0	0	0	0		Ivinhema	0	0	0	0		Fonte: Sistema de Mortalidade Materna/SIM Data: 03/09/2020 Hora: 12h50m					
Microrregião de Coxim						Nova Andradina	1	0	0	0		0 Não houve óbito no período					
Alcinópolis	0	0	0	0		Novo Horizonte do Sul	0	0	0	0		3º QUADRIMESTRE - 2020					
Coxim	1	0	0	0		Taquarussu	0	0	0	0		Fonte: Sistema de Mortalidade Materna/SIM Data: 18/01/2021 Hora: 13h - 14h30					
Pedro Gomes	0	0	0	0		Microrregião de Ponta Porã						0 Não houve óbito no período					
Rio Verde de Mato Grosso	0	0	0	0		Amambai	2	0	0	0							
Sonora	0	0	0	0		Antônio João	1	0	0	0							
Microrregião de Jardim						Aral Moreira	0	0	0	0							
Bela Vista	0	0	0	1		Coronel Sapucaia	1	0	0	0							
Bonito	0	0	0	0		Paranhos	1	0	0	0							
Caracol	0	0	0	0		Ponta Porã	2	0	0	0							
Guia Lopes da Laguna	0	0	0	0		Sete Quedas	0	0	0	0							
Jardim	0	0	0	0		Tacuru	1	0	0	0							
Porto Murtinho	0	0	0	0													

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CAMPO GRANDE

Neste quadrimestre houve uma redução de óbitos maternos notificados. Esta situação ainda pode sofrer alterações, pois temos 10 municípios que não investigaram os óbitos de MIF, onde podem estar ocultos os óbitos maternos.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - DOURADOS

A macrorregião de Dourados traz uma grande preocupação por ser a segunda maior população de gestante do estado e que vem registrando em todo quadrimestre óbitos maternos e com uma investigação de MIF abaixo do pactuado.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - TRÊS LAGOAS

Verificou-se que houve óbito registrado em Três Lagoas, porém este indicador está sendo cumprido pelo município. Contudo, é necessário manter a vigilância ativa de investigação de MIF.

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CORUMBÁ

Verificou-se que não houve óbito registrado em Corumbá, porém este indicador está sendo cumprido pelo município. Contudo, é necessário manter a vigilância ativa. Contudo, esta macrorregião traz uma preocupação, pois a investigação de MIF está muita a aquém do pactuado, onde foram pactuados 93.63% e atingiu 21.42%.

ANÁLISE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O estado pactuou registro de 7 óbitos maternos no quadrimestre, a informação registrada apontou 4 óbitos maternos, inferindo uma queda de 3 óbitos no quadrimestre. No entanto, essa casuística tem um viés pelo baixo percentual de investigação de MIF.

Responsável pelo Monitoramento na SES
Coordenadoria Estadual de Atenção Básica
Área Técnica da Saúde da Mulher
Hilda Freitas
Telefone: (67) 3318-1740 / 3318-1704
email: sdmulher@saude.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DE INDICADORES DE SAÚDE DO SISPACTO

Indicador - U.17 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	2020					Indicador - U.17 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	2020					Indicador - U.17 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	2020				
	Pactuação	Executado					Pactuação	Executado					Pactuação	Executado			
		1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL
MATO GROSSO DO SUL	79,00%	82,03%				MATO GROSSO DO SUL	79,12%	82,03%				MATO GROSSO DO SUL	79,12%	82,03%			
MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	75,08%	78,50%				MACRORREGIÃO DE DOURADOS	83,99%	83,81%				MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS	79,65%	94,42%			
Microrregião de Aquidauana					Microrregião de Dourados					Microrregião de Paranaíba							
Anastácio	100,00%	100%				Caarapó	58,52%	57,17%				Aparecida do Taboado	86,76%	80,40%			
Aquidauana	100,00%	100%				Deodápolis	100,00%	100%				Cassilândia	100,00%	94,35%			
Bodoquena	100,00%	100%				Douradina	100,00%	100%				Inocência	100,00%	100%			
Dois Irmãos do Buriti	100,00%	100%				Dourados	77,20%	82,96%				Paranaíba	100,00%	100%			
Miranda	73,71%	100%				Fátima do Sul	100,00%	100%				Microrregião de Três Lagoas					
Nioaque	100,00%	99,07%				Glória de Dourados	100,00%	100%				Água Clara	100,00%	100%			
Microrregião de Campo Grande					Microrregião de Naviraí					Indicador - U.17 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.							
Bandeirantes	100,00%	100%				Itaporã	100,00%	97,23%				Pactuação		Executado			
Camapuã	100,00%	100%				Jateí	100,00%	100%				1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	4º RDQ		
Campo Grande	57,80%	65,93%				Laguna Carapã	100,00%	100%				MATO GROSSO DO SUL	79,12%	82,03%			
Chapadão do Sul	100,00%	93,98%				Rio Brilhante	86,32%	90,77%				MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ					
Corguinho	100,00%	100%				Vicentina	100,00%	100%				Microrregião de Corumbá					
Costa Rica	100,00%	100%				Microrregião de Nova Andradina					Corumbá	88,52%	83,73%				
Figueirão	100,00%	100%				Eldorado	86,67%	83,79%				Ladário	100,00%	88,72%			
Jaraguari	100,00%	100%				Iguatemi	89,13%	85,83%				Indicador - U.17 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.					
Maracaju	99,84%	99,72%				Itaquiraí	100,00%	65,27%				Pactuação		Executado			
Nova Alvorada do Sul	100,00%	100%				Japorã	100,00%	100%				1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	4º RDQ		
Paraíso das Águas	77,58%	100%				Juti	100,00%	100%				MATO GROSSO DO SUL	79,12%	82,03%			
Ribas do Rio Pardo	83,86%	100%				Mundo Novo	100,00%	100%				MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ					
Rio Negro	100,00%	100%				Naviraí	76,12%	82,82%				Microrregião de Corumbá					
Rochedo	100,00%	100%				Microrregião de Ponta Porã					Corumbá	88,52%	83,73%				
São Gabriel do Oeste	100,00%	100%				Anaurilândia	100,00%	100%				Ladário	100,00%	88,72%			
Sidrolândia	94,50%	84,07%				Angélica	100,00%	100%				Indicador - U.17 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.					
Terenos	82,00%	100%				Batayporã	100,00%	100%				Pactuação		Executado			
Microrregião de Coxim					Microrregião de Nova Andradina					MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ							
Alcinópolis	100,00%	100%				Nova Andradina	59,91%	69,79%				1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	4º RDQ		
Coxim	100,00%	100%				Novo Horizonte do Sul	100,00%	100%				MATO GROSSO DO SUL	79,12%	82,03%			
Pedro Gomes	96,37%	89,91%				Taquarussu	100,00%	100%				MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ					
Rio Verde de Mato Grosso	100,00%	100%				Microrregião de Ponta Porã					Corumbá	88,52%	83,73%				
Sonora	100,00%	100%				Amambai	88,78%	78,82%				Ladário	100,00%	88,72%			
Microrregião de Jardim					Microrregião de Ponta Porã					Indicador - U.17 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.							
Bela Vista	85,00%	84,05%				Antônio João	100,00%	77,04%				Pactuação		Executado			
Bonito	100,00%	100%				Aral Moreira	100,00%	85,19%				1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	4º RDQ		
Caracol	100,00%	100%				Coronel Sapucaia	70,93%	67,86%				MATO GROSSO DO SUL	79,12%	82,03%			
Guia Lopes da Laguna	99,42%	100%				Paranhos	86,86%	72,74%				MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ					
Jardim	100,00%	90,82%				Ponta Porã	76,74%	81,22%				Pactuação		Executado			
Porto Murtinho	63,00%	80,56%				Sete Quedas	95,92%	63,94%				1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	4º RDQ		
						Tacuru	100,00%	89,59%				MATO GROSSO DO SUL	79,12%	82,03%			

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CAMPO GRANDE

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - DOURADOS

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - TRÊS LAGOAS

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CORUMBÁ

ANÁLISE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Responsável pelo Monitoramento na SES
Coordenadoria Estadual de Atenção Básica
Área Técnica: Atenção Primária à Saúde
Responsável: Ítala Apoliana Guimarães Amorim
Telefone: (67) 3318-1667
email: apoiosdfamilia@gmail.com



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

INT.: CONASEMS, CONASS, gestores e trabalhadores da Atenção Básica.

ASS.: Adaptação ao método de cálculo do indicador Cobertura populacional estimada na Atenção Básica.

NOTA METODOLÓGICA

O indicador de cobertura populacional estimada na Atenção Básica atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e à implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (Coap). Esse indicador consta no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2017-2021.

Adaptação ao método de cálculo para os meses de maio, junho e julho de 2020

Em virtude das alterações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), que a partir da competência janeiro/2020 facilitou o cadastramento de equipes de Atenção Básica, e da Portaria nº 99, de 7 de fevereiro de 2020, que redefiniu os códigos de registros das equipes de saúde na Atenção Básica, foi necessária uma adaptação no método de cálculo de cobertura de Saúde da Família/Atenção Básica para incluir os novos códigos (70 e 76) de equipes de Atenção Básica bem como consistir na base federal as equipes aptas para o cálculo de cobertura.

A fórmula de cálculo utilizada no método permanece a mesma. A adaptação no método de cálculo de cobertura tem a finalidade de identificar os códigos legados e os novos de equipes na Atenção Básica e de consistir adequadamente as equipes com os critérios de quantidade mínima de profissionais, CBO e carga horária semanal.

O método de cálculo adaptado foi realizado para os meses de maio, junho e julho de 2020. Por fim, após o mês de julho/2020 será necessária uma avaliação quanto à qualidade e consistência do método de cálculo e possíveis desdobramentos.

Ficha de qualificação adaptada

Nome do indicador	Cobertura populacional estimada na Atenção Básica																						
Relevância do indicador	Indicador selecionado considerado a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.																						
Método de cálculo adaptado	<p>$n^{\circ} eSF * 3.450 + (n^{\circ} eAB param. + n^{\circ} eSF equivalentes) * 3.000 * 100 / Estimativa$</p> <p>Populacional</p> <p>nº eSF: número de equipes de Saúde da Família com códigos 1 a 3, 12 a 15, 24 a 39, desde que vinculadas aos estabelecimentos de saúde instituídas em sua respectiva portaria e cadastradas no SCNES. As equipes de 24 a 38 serão ponderadas conforme Portaria nº 703/2011 (24 a 26 = 1 equipe; 27 a 29 = 2 equipes; 30 a 32 = 3 equipes; 33 a 35 = 0,85 equipe; 36 a 38 = 0,6 equipe).</p> <p>Inclusão: foram consideradas equipes de Saúde da Família com código 70 de acordo com as regras estabelecidas na Portaria nº 99, de 7 de fevereiro de 2020. No método de cálculo, a equipe com código 70 é classificada como eSF com ponderação = 1 equipe.</p> <p>Mudança no processo de consistência das equipes (códigos 1 a 3, 12 a 15, 24 a 39 e 70): as equipes de SF válidas para o cálculo de cobertura são aquelas que registradas adequadamente no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) possuem, minimamente, 1 (um) médico com a família CBO 2251, 2231, 2252 e 2253, 1 (um) enfermeiro com a família CBO 2235, 1 (um) técnico de enfermagem com a família CBO 3222 e 1 (um) Agente Comunitário com a família CBO 5151, conforme quadro 1. Todos os profissionais com carga horária semanal (ambulatorial + outros) com, pelo menos, 32 horas. Nesse sentido, caso não sejam cumpridos os critérios (quantidade mínima de profissionais, CBO e carga horária semanal) a equipe não será válida para o cálculo de cobertura de SF/AB.</p> <p>Caso as eSF (1 a 3, 12 a 15, 24 a 39 e 70) não cumpram os critérios (quantidade mínima de profissionais, CBO e carga horária semanal) e tenham o registro mais recente no SCNES, entre janeiro e abril de 2020, como EAB (16 a 21), serão consideradas como EAB para o cálculo de cobertura.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Profissionais</th> <th>Família CBO</th> <th>Código CBO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Agente Comunitário De Saúde</td> <td>5151</td> <td>5151-05</td> </tr> <tr> <td>Técnico de Enfermagem</td> <td>3222</td> <td>3222-30, 3222-50, 3222-35, 3222-40, 3222-25, 3222-05, 3222-45, 3222-10, 3222-15, 3222-20</td> </tr> <tr> <td>Enfermeiro</td> <td>2235</td> <td>2235-05, 2235-10, 2235-65, 2235-15, 2235-20, 2235-25, 2235-30, 2235-C3, 2235-35, 2235-40, 2235-45, 2235-50, 2235-55, 2235-60, 2235-70</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">Médico</td> <td>2231</td> <td>2231-A1, 2231-G1, 2231-F8, 2231-A2, 2231-F9 2251-05, 2251-10, 2251-48, 2251-51, 2251-15, 2251-22, 2251-20, 2251-25, 2251-42, 2251-30, 2251-35, 2251-40, 2251-45, 2251-50, 2251-55, 2251-60, 2251-65, 2251-70, 2251-75, 2251-80, 2251-85, 2251-95, 2251-03, 2251-06, 2251-09, 2251-12, 2251-18, 2251-21, 2251-24, 2251-27, 2251-33, 2251-36, 2251-39</td> </tr> <tr> <td>2252</td> <td>2252-90, 2252-10, 2252-95, 2252-15, 2252-20, 2252-25, 2252-30, 2252-35, 2252-40, 2252-80, 2252-03, 2252-50, 2252-55, 2252-60, 2252-65, 2252-70, 2252-75, 2252-85</td> </tr> <tr> <td>2253</td> <td>2253-05, 2253-10, 2253-15, 2253-20, 2253-40, 2253-45, 2253-50, 2253-25, 2253-35, 2253-30</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Profissionais	Família CBO	Código CBO	Agente Comunitário De Saúde	5151	5151-05	Técnico de Enfermagem	3222	3222-30, 3222-50, 3222-35, 3222-40, 3222-25, 3222-05, 3222-45, 3222-10, 3222-15, 3222-20	Enfermeiro	2235	2235-05, 2235-10, 2235-65, 2235-15, 2235-20, 2235-25, 2235-30, 2235-C3, 2235-35, 2235-40, 2235-45, 2235-50, 2235-55, 2235-60, 2235-70	Médico	2231	2231-A1, 2231-G1, 2231-F8, 2231-A2, 2231-F9 2251-05, 2251-10, 2251-48, 2251-51, 2251-15, 2251-22, 2251-20, 2251-25, 2251-42, 2251-30, 2251-35, 2251-40, 2251-45, 2251-50, 2251-55, 2251-60, 2251-65, 2251-70, 2251-75, 2251-80, 2251-85, 2251-95, 2251-03, 2251-06, 2251-09, 2251-12, 2251-18, 2251-21, 2251-24, 2251-27, 2251-33, 2251-36, 2251-39	2252	2252-90, 2252-10, 2252-95, 2252-15, 2252-20, 2252-25, 2252-30, 2252-35, 2252-40, 2252-80, 2252-03, 2252-50, 2252-55, 2252-60, 2252-65, 2252-70, 2252-75, 2252-85	2253	2253-05, 2253-10, 2253-15, 2253-20, 2253-40, 2253-45, 2253-50, 2253-25, 2253-35, 2253-30			
Profissionais	Família CBO	Código CBO																					
Agente Comunitário De Saúde	5151	5151-05																					
Técnico de Enfermagem	3222	3222-30, 3222-50, 3222-35, 3222-40, 3222-25, 3222-05, 3222-45, 3222-10, 3222-15, 3222-20																					
Enfermeiro	2235	2235-05, 2235-10, 2235-65, 2235-15, 2235-20, 2235-25, 2235-30, 2235-C3, 2235-35, 2235-40, 2235-45, 2235-50, 2235-55, 2235-60, 2235-70																					
Médico	2231	2231-A1, 2231-G1, 2231-F8, 2231-A2, 2231-F9 2251-05, 2251-10, 2251-48, 2251-51, 2251-15, 2251-22, 2251-20, 2251-25, 2251-42, 2251-30, 2251-35, 2251-40, 2251-45, 2251-50, 2251-55, 2251-60, 2251-65, 2251-70, 2251-75, 2251-80, 2251-85, 2251-95, 2251-03, 2251-06, 2251-09, 2251-12, 2251-18, 2251-21, 2251-24, 2251-27, 2251-33, 2251-36, 2251-39																					
	2252	2252-90, 2252-10, 2252-95, 2252-15, 2252-20, 2252-25, 2252-30, 2252-35, 2252-40, 2252-80, 2252-03, 2252-50, 2252-55, 2252-60, 2252-65, 2252-70, 2252-75, 2252-85																					
	2253	2253-05, 2253-10, 2253-15, 2253-20, 2253-40, 2253-45, 2253-50, 2253-25, 2253-35, 2253-30																					

	<p>nº eAB param.: número de equipes de Atenção Básica parametrizadas com códigos de 16 a 21, desde que vinculadas aos estabelecimentos de saúde instituídas em sua respectiva portaria e cadastradas no SCNES. As equipes serão ponderadas conforme Portaria nº 576/2011 (16 e 19 = 1 equipe; 17 e 20 = 2 equipes; 18 e 21 = 3 equipes).</p> <p>Inclusão: foram consideradas equipes de Atenção Primária (eAP) com código 76 de acordo com as regras estabelecidas na Portaria nº 99, de 7 de fevereiro de 2020. No método de cálculo, a equipe com código 76 é classificada como EAB parametrizada com ponderação = 1 equipe. Mudança no processo de consistência para a Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipes de Atenção Básica (EAB): As Equipes de Atenção Primária (76) válidas para o cálculo de cobertura são aquelas que registradas adequadamente no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) possuem, minimamente, 1 (um) médico com a CBO 2251-25, 2251-30, 2251-42, 2251-70 e 1 (um) enfermeiro com a CBO 2235-05 e 2235-65. Ambos os profissionais com carga horária semanal (ambulatorial + outros) com, pelo menos, 20 horas. Nesse sentido, caso não sejam cumpridos os critérios (quantidade mínima de profissionais, CBO e carga horária semanal) a equipe não será válida para o cálculo de cobertura de SF/AB.</p> <p>Caso as EAPs não cumpram os critérios (quantidade mínima de profissionais, CBO e carga horária semanal) e tenham o registro mais recente no SCNES, entre janeiro e abril de 2020, como EAB (16 a 21), serão consideradas como EAB para o cálculo de cobertura. As Equipes de Atenção Básica parametrizadas (EAB) com códigos de 16 a 21 válidas para o cálculo de cobertura são aquelas que registradas adequadamente no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).</p> <p>nºeSF equivalentes: o mínimo de 60h de carga horária ambulatorial médica e mínimo de 40h de carga horária ambulatorial de enfermagem na Atenção Básica equivale a uma equipe. Considera-se sempre o menor valor entre os quocientes, desde que o resultado seja no mínimo 1.</p> <p>CBOs médicos: 2251-25 médico clínico; 2251-70 médico generalista; 2251-24 médico pediatra; 2252-50 médico ginecologista e obstetra; 2251-42 médico da estratégia saúde da família; 2251-30 médico de família e comunidade.</p> <p>CBOs enfermagem: família 2235 enfermeiros e afins</p> <p>Crítica da carga horária: não será contabilizada a carga horária de profissionais que tiverem registradas no SCNES quantidade de horas semanais superiores a: 44 horas de outras horas ou 60 horas ambulatoriais ou 96 horas hospitalares ou 120 horas resultantes da soma dessas categorias de horas semanais de trabalho.</p> <p>Lotação: profissionais não vinculados a equipes e lotados nos seguintes tipos de estabelecimentos no SCNES – 01 posto de saúde; 02 centro de saúde / unidade básica de saúde; 32 unidade móvel fluvial; 40 unidade móvel terrestre.</p> <p>Natureza jurídica: 1000 - administração pública; 1015 - órgão público do poder executivo federal; 1023 - órgão público do poder executivo estadual ou do distrito federal; 1031 - órgão público do poder executivo municipal; 1040 - órgão público do poder legislativo federal; 1058 - órgão público do poder legislativo estadual ou do distrito federal; 1066 - órgão público do poder legislativo municipal; 1074 - órgão público do poder judiciário federal; 1082 - órgão público do poder judiciário estadual; 1104 - autarquia federal; 1112 - autarquia estadual ou do distrito federal; 1120 - autarquia municipal; 1139 - fundação federal; 1147 - fundação estadual ou do distrito federal; 1155 - fundação municipal; 1163 - órgão público autônomo federal; 1171 - órgão público autônomo estadual ou do distrito federal; 1180 - órgão público autônomo municipal; 1198 - comissão polinacional; 1201 - fundo público; 1210 - associação pública; 1228 - consórcio público de direito privado; 1236 - estado ou distrito federal; 1244 - município; 1252 - fundação pública de direito privado federal; 1260 - fundação pública de direito privado estadual ou do distrito federal; e 1279 - fundação pública de direito privado municipal.</p> <p>Parâmetro: considera o valor de 3.450 indivíduos cobertos por equipe de Saúde da Família, e 3.000 indivíduos cobertos pelas equipes de atenção básica parametrizadas e equipes equivalentes, resultados da média aritmética entre os valores mínimo e máximo definidos na PNAB 2011.</p> <p>Estimativa populacional: será considerada sempre a estimativa do ano anterior, e atualizada no mês de janeiro, para fins de cálculo do indicador.</p>
Observações	<p>Para fazer o cálculo da UF, região de Saúde, ou de outro bloco de municípios é necessário fazer cálculo para cada município e depois somar tanto o numerador como o denominador.</p> <p>O indicador de cobertura não deve passar de 100%; caso ultrapasse este valor, então considerar no numerador a “Estimativa populacional”.</p> <p>São excluídas do cálculo do indicador as equipes de Saúde da Família que apresentarem irregularidade por duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES (em toda série histórica) ou suspensa por não envio de produção ao SISAB (a partir de janeiro de 2017).</p> <p>A adaptação ao método de cálculo de cobertura foi realizada para os meses de maio, junho e julho de 2020. Os dados serão disponibilizados na mesma interface do histórico de cobertura.</p> <p>Os resultados do indicador estão disponíveis em: http://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml</p>
Fontes	<p>Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)</p> <p>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais anuais de população, com referência em 1º de julho.</p>
Periodicidade	<p>Monitoramento mensal</p> <p>Avaliação anual – referente ao mês de dezembro</p>
Responsável no Ministério da Saúde	<p>Ministério da Saúde</p> <p>Secretaria de Atenção Primária à Saúde</p> <p>Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária – CGMATP</p> <p>cgmtp@saude.gov.br Departamento de Saúde da Família</p> <p>Coordenação Geral de Informação da Atenção Primária cgiap@saude.gov.br</p>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DE INDICADORES DE SAÚDE DO SISPACTO

Indicador - U.19 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	2020					Indicador - U.19 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	2020					Indicador - U.19 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	2020				
	Pactuação	Executado					Pactuação	Executado					Pactuação	Executado			
		1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL			1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL
MATO GROSSO DO SUL	78,00%	84,11%				MATO GROSSO DO SUL	78,00%	84,11%				MATO GROSSO DO SUL	78,00%	84,11%			
MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	72,44%	80,76%				MACRORREGIÃO DE DOURADOS	85,97%	89,00%				MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS	85,99%	89,37%			
Microrregião de Aquidauana					Microrregião de Dourados					Microrregião de Paranaíba							
Anastácio	100,00%	100,00%				Caarapó	65,22%	67,11%				Aparecida do Taboado	84,56%	80,40%			
Aquidauana	100,00%	100,00%				Deodápolis	100,00%	100,00%				Cassilândia	100,00%	100,00%			
Bodoquena	90,24%	87,62%				Douradina	100,00%	100,00%				Inocência	88,62%	100,00%			
Dois Irmãos do Buriti	100,00%	100,00%				Dourados	85,22%	88,81%				Paranaíba	100,00%	100,00%			
Miranda	83,25%	87,01%				Fátima do Sul	100,00%	100,00%				Microrregião de Três Lagoas					
Nioaque	100,00%	100,00%				Glória de Dourados	100,00%	100,00%				Água Clara	100,00%	100,00%			
Microrregião de Campo Grande					Microrregião de Naviraí					Microrregião de Corumbá							
Bandeirantes	100,00%	100,00%				Itaporã	100,00%	100,00%				Bataguassu	100,00%	100,00%			
Camapuã	100,00%	100,00%				Jateí	100,00%	100,00%				Brasilândia	100,00%	100,00%			
Campo Grande	62,33%	74,18%				Laguna Carapã	100,00%	100,00%				Santa Rita do Pardo	100,00%	100,00%			
Chapadão do Sul	100,00%	99,93%				Rio Brilhante	88,29%	90,77%				Selvíria	100,00%	100,00%			
Corguinho	100,00%	100,00%				Vicentina	100,00%	100,00%				Três Lagoas	70,13%	79,33%			
Costa Rica	100,00%	100,00%				Microrregião de Nova Andradina					2020						
Figueirão	100,00%	100,00%				Eldorado	85,67%	83,79%				Indicador - U.19 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	Pactuação	Executado			
Jaraguari	100,00%	100,00%				Iguatemi	94,49%	100,00%						1º RDQ	2º RDQ	3º RDQ	ANUAL
Maracaju	95,34%	86,97%				Itaquiraí	100,00%	100,00%				MATO GROSSO DO SUL	78,00%	84,11%			
Nova Alvorada do Sul	85,04%	78,83%				Japorã	100,00%	100,00%				MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ	72,00%	80,25%			
Paraíso das Águas	61,12%	62,11%				Juti	100,00%	100,00%				Microrregião de Corumbá					
Ribas do Rio Pardo	84,91%	70,08%				Mundo Novo	60,55%	91,07%				Corumbá	78,33%	84,67%			
Rio Negro	100,00%	100,00%				Naviraí	74,26%	69,15%				Ladário	74,54%	59,15%			
Rochedo	100,00%	100,00%				Microrregião de Ponta Porã					Coordenadoria Estadual de Atenção Básica Dados EGESTOR março 2020						
São Gabriel do Oeste	100,00%	100%				Anaurilândia	98,22%	100,00%									
Sidrolândia	88,00%	82,20%				Angélica	100,00%	100,00%									
Terenos	82,00%	79,11%				Batayporã	100,00%	100,00%									
Microrregião de Coxim					Microrregião de Ponta Porã												
Alcinópolis	100,00%	100,00%				Ivinhema	100,00%	100,00%									
Coxim	94,32%	92,57%				Nova Andradina	71,44%	78,62%									
Pedro Gomes	90,81%	89,91%				Novo Horizonte do Sul	100,00%	100,00%									
Rio Verde de Mato Grosso	100,00%	100,00%				Taquarussu	100,00%	96,15%									
Sonora	90,62%	71,60%				Microrregião de Jardim											
Microrregião de Jardim					Microrregião de Ponta Porã												
Bela Vista	87,08%	96,23%				Amambai	83,37%	78,82%									
Bonito	100,00%	88,73%				Antônio João	100,00%	100,00%									
Caracol	100,00%	100,00%				Aral Moreira	100,00%	100,00%									
Guia Lopes da Laguna	96,84%	100,00%				Coronel Sapucaia	72,60%	67,86%									
Jardim	95,27%	77,60%				Paranhos	76,72%	72,74%									
Porto Murtinho	83,00%	80,56%				Ponta Porã	90,79%	95,97%									
						Sete Quedas	97,83%	91,74%									
						Tacuru	100,00%	100,00%									

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CAMPO GRANDE

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - DOURADOS

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - TRÊS LAGOAS

ANÁLISE - REGIÃO DE SAÚDE - CORUMBÁ

ANÁLISE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Responsável pelo Monitoramento na SES
Coordenadoria Estadual de Atenção Básica
Área Técnica:Saúde Bucal
Responsável:Marcia Regina Issa Malacrida
Telefone: (67) 3318-1624
email: sdbucal@gmail.com



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

INT.: CONASEMS, CONASS, gestores e trabalhadores da Atenção Básica.

ASS.: Adaptação ao método de cálculo do indicador Cobertura populacional estimada na Atenção Básica.

NOTA METODOLÓGICA

O indicador de cobertura populacional estimada na Atenção Básica atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e à implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (Coap). Esse indicador consta no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2017-2021.

Adaptação ao método de cálculo para os meses de maio, junho e julho de 2020

Em virtude das alterações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), que a partir da competência janeiro/2020 facilitou o cadastramento de equipes de Atenção Básica, e da Portaria nº 99, de 7 de fevereiro de 2020, que redefiniu os códigos de registros das equipes de saúde na Atenção Básica, foi necessária uma adaptação no método de cálculo de cobertura de Saúde da Família/Atenção Básica para incluir os novos códigos (70 e 76) de equipes de Atenção Básica bem como consistir na base federal as equipes aptas para o cálculo de cobertura.

A fórmula de cálculo utilizada no método permanece a mesma. A adaptação no método de cálculo de cobertura tem a finalidade de identificar os códigos legados e os novos de equipes na Atenção Básica e de consistir adequadamente as equipes com os critérios de quantidade mínima de profissionais, CBO e carga horária semanal.

O método de cálculo adaptado foi realizado para os meses de maio, junho e julho de 2020. Por fim, após o mês de julho/2020 será necessária uma avaliação quanto à qualidade e consistência do método de cálculo e possíveis desdobramentos.

Ficha de qualificação adaptada

Nome do indicador	Cobertura populacional estimada na Atenção Básica																					
Relevância do indicador	Indicador selecionado considerado a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.																					
Método de cálculo adaptado	<p>$n^{\circ} eSF * 3.450 + (n^{\circ} eAB \text{ param.} + n^{\circ} eSF \text{ equivalentes}) * 3.000 * 100 / \text{Estimativa Populacional}$</p> <p>nº eSF: número de equipes de Saúde da Família com códigos 1 a 3, 12 a 15, 24 a 39, desde que vinculadas aos estabelecimentos de saúde instituídas em sua respectiva portaria e cadastradas no SCNES. As equipes de 24 a 38 serão ponderadas conforme Portaria nº 703/2011 (24 a 26 = 1 equipe; 27 a 29 = 2 equipes; 30 a 32 = 3 equipes; 33 a 35 = 0,85 equipe; 36 a 38 = 0,6 equipe).</p> <p>Inclusão: foram consideradas equipes de Saúde da Família com código 70 de acordo com as regras estabelecidas na Portaria nº 99, de 7 de fevereiro de 2020. No método de cálculo, a equipe com código 70 é classificada como eSF com ponderação = 1 equipe.</p> <p>Mudança no processo de consistência das equipes (códigos 1 a 3, 12 a 15, 24 a 39 e 70): as equipes de SF válidas para o cálculo de cobertura são aquelas que registradas adequadamente no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) possuem, minimamente, 1 (um) médico com a família CBO 2251, 2231, 2252 e 2253, 1 (um) enfermeiro com a família CBO 2235, 1 (um) técnico de enfermagem com a família CBO 3222 e 1 (um) Agente Comunitário com a família CBO 5151, conforme quadro 1. Todos os profissionais com carga horária semanal (ambulatorial + outros) com, pelo menos, 32 horas. Nesse sentido, caso não sejam cumpridos os critérios (quantidade mínima de profissionais, CBO e carga horária semanal) a equipe não será válida para o cálculo de cobertura de SF/AB. Caso as eSF (1 a 3, 12 a 15, 24 a 39 e 70) não cumpram os critérios (quantidade mínima de profissionais, CBO e carga horária semanal) e tenham o registro mais recente no SCNES, entre janeiro e abril de 2020, como EAB (16 a 21), serão consideradas como EAB para o cálculo de cobertura.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Profissionais</th> <th>Família CBO</th> <th>Código CBO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Agente Comunitário De Saúde</td> <td>5151</td> <td>5151-05</td> </tr> <tr> <td>Técnico de Enfermagem</td> <td>3222</td> <td>3222-30, 3222-50, 3222-35, 3222-40, 3222-25, 3222-05, 3222-45, 3222-10, 3222-15, 3222-20</td> </tr> <tr> <td>Enfermeiro</td> <td>2235</td> <td>2235-05, 2235-10, 2235-65, 2235-15, 2235-20, 2235-25, 2235-30, 2235-C3, 2235-35, 2235-40, 2235-45, 2235-50, 2235-55, 2235-60, 2235-70</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">Médico</td> <td>2231</td> <td>2231-A1, 2231-G1, 2231-F8, 2231-A2, 2231-F9</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">2251</td> <td>2251-05, 2251-10, 2251-48, 2251-51, 2251-15, 2251-22, 2251-20, 2251-25, 2251-42, 2251-30, 2251-35, 2251-40, 2251-45, 2251-50, 2251-55, 2251-60, 2251-65, 2251-70, 2251-75, 2251-80, 2251-85, 2251-95, 2251-03, 2251-06, 2251-09, 2251-12, 2251-18, 2251-21, 2251-24, 2251-27, 2251-33, 2251-36, 2251-39</td> </tr> <tr> <td>2252</td> <td>2252-90, 2252-10, 2252-95, 2252-15, 2252-20, 2252-25, 2252-30, 2252-35, 2252-40, 2252-80, 2252-03, 2252-50, 2252-55, 2252-60, 2252-65, 2252-70, 2252-75, 2252-85</td> </tr> <tr> <td>2253</td> <td>2253-05, 2253-10, 2253-15, 2253-20, 2253-40, 2253-45, 2253-50, 2253-25, 2253-35, 2253-30</td> </tr> </tbody> </table>	Profissionais	Família CBO	Código CBO	Agente Comunitário De Saúde	5151	5151-05	Técnico de Enfermagem	3222	3222-30, 3222-50, 3222-35, 3222-40, 3222-25, 3222-05, 3222-45, 3222-10, 3222-15, 3222-20	Enfermeiro	2235	2235-05, 2235-10, 2235-65, 2235-15, 2235-20, 2235-25, 2235-30, 2235-C3, 2235-35, 2235-40, 2235-45, 2235-50, 2235-55, 2235-60, 2235-70	Médico	2231	2231-A1, 2231-G1, 2231-F8, 2231-A2, 2231-F9	2251	2251-05, 2251-10, 2251-48, 2251-51, 2251-15, 2251-22, 2251-20, 2251-25, 2251-42, 2251-30, 2251-35, 2251-40, 2251-45, 2251-50, 2251-55, 2251-60, 2251-65, 2251-70, 2251-75, 2251-80, 2251-85, 2251-95, 2251-03, 2251-06, 2251-09, 2251-12, 2251-18, 2251-21, 2251-24, 2251-27, 2251-33, 2251-36, 2251-39	2252	2252-90, 2252-10, 2252-95, 2252-15, 2252-20, 2252-25, 2252-30, 2252-35, 2252-40, 2252-80, 2252-03, 2252-50, 2252-55, 2252-60, 2252-65, 2252-70, 2252-75, 2252-85	2253	2253-05, 2253-10, 2253-15, 2253-20, 2253-40, 2253-45, 2253-50, 2253-25, 2253-35, 2253-30
Profissionais	Família CBO	Código CBO																				
Agente Comunitário De Saúde	5151	5151-05																				
Técnico de Enfermagem	3222	3222-30, 3222-50, 3222-35, 3222-40, 3222-25, 3222-05, 3222-45, 3222-10, 3222-15, 3222-20																				
Enfermeiro	2235	2235-05, 2235-10, 2235-65, 2235-15, 2235-20, 2235-25, 2235-30, 2235-C3, 2235-35, 2235-40, 2235-45, 2235-50, 2235-55, 2235-60, 2235-70																				
Médico	2231	2231-A1, 2231-G1, 2231-F8, 2231-A2, 2231-F9																				
	2251	2251-05, 2251-10, 2251-48, 2251-51, 2251-15, 2251-22, 2251-20, 2251-25, 2251-42, 2251-30, 2251-35, 2251-40, 2251-45, 2251-50, 2251-55, 2251-60, 2251-65, 2251-70, 2251-75, 2251-80, 2251-85, 2251-95, 2251-03, 2251-06, 2251-09, 2251-12, 2251-18, 2251-21, 2251-24, 2251-27, 2251-33, 2251-36, 2251-39																				
		2252	2252-90, 2252-10, 2252-95, 2252-15, 2252-20, 2252-25, 2252-30, 2252-35, 2252-40, 2252-80, 2252-03, 2252-50, 2252-55, 2252-60, 2252-65, 2252-70, 2252-75, 2252-85																			
	2253	2253-05, 2253-10, 2253-15, 2253-20, 2253-40, 2253-45, 2253-50, 2253-25, 2253-35, 2253-30																				

	<p>nº eAB param.: número de equipes de Atenção Básica parametrizadas com códigos de 16 a 21, desde que vinculadas aos estabelecimentos de saúde instituídas em sua respectiva portaria e cadastradas no SCNES. As equipes serão ponderadas conforme Portaria nº 576/2011 (16 e 19 = 1 equipe; 17 e 20 = 2 equipes; 18 e 21 = 3 equipes).</p> <p>Inclusão: foram consideradas equipes de Atenção Primária (eAP) com código 76 de acordo com as regras estabelecidas na Portaria nº 99, de 7 de fevereiro de 2020. No método de cálculo, a equipe com código 76 é classificada como EAB parametrizada com ponderação = 1 equipe. Mudança no processo de consistência para a Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipes de Atenção Básica (EAB): As Equipes de Atenção Primária (76) válidas para o cálculo de cobertura são aquelas que registradas adequadamente no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) possuem, minimamente, 1 (um) médico com a CBO 2251-25, 2251-30, 2251-42, 2251-70 e 1 (um) enfermeiro com a CBO 2235-05 e 2235-65. Ambos os profissionais com carga horária semanal (ambulatorial + outros) com, pelo menos, 20 horas. Nesse sentido, caso não sejam cumpridos os critérios (quantidade mínima de profissionais, CBO e carga horária semanal) a equipe não será válida para o cálculo de cobertura de SF/AB.</p> <p>Caso as EAPs não cumpram os critérios (quantidade mínima de profissionais, CBO e carga horária semanal) e tenham o registro mais recente no SCNES, entre janeiro e abril de 2020, como EAB (16 a 21), serão consideradas como EAB para o cálculo de cobertura. As Equipes de Atenção Básica parametrizadas (EAB) com códigos de 16 a 21 válidas para o cálculo de cobertura são aquelas que registradas adequadamente no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).</p> <p>nºeSF equivalentes: o mínimo de 60h de carga horária ambulatorial médica e mínimo de 40h de carga horária ambulatorial de enfermagem na Atenção Básica equivale a uma equipe. Considera-se sempre o menor valor entre os quocientes, desde que o resultado seja no mínimo 1.</p> <p>CBOs médicos: 2251-25 médico clínico; 2251-70 médico generalista; 2251-24 médico pediatra; 2252-50 médico ginecologista e obstetra; 2251-42 médico da estratégia saúde da família; 2251-30 médico de família e comunidade.</p> <p>CBOs enfermagem: família 2235 enfermeiros e afins</p> <p>Crítica da carga horária: não será contabilizada a carga horária de profissionais que tiverem registradas no SCNES quantidade de horas semanais superiores a: 44 horas de outras horas ou 60 horas ambulatoriais ou 96 horas hospitalares ou 120 horas resultantes da soma dessas categorias de horas semanais de trabalho.</p> <p>Lotação: profissionais não vinculados a equipes e lotados nos seguintes tipos de estabelecimentos no SCNES – 01 posto de saúde; 02 centro de saúde / unidade básica de saúde; 32 unidade móvel fluvial; 40 unidade móvel terrestre.</p> <p>Natureza jurídica: 1000 - administração pública; 1015 - órgão público do poder executivo federal; 1023 - órgão público do poder executivo estadual ou do distrito federal; 1031 - órgão público do poder executivo municipal; 1040 - órgão público do poder legislativo federal; 1058 - órgão público do poder legislativo estadual ou do distrito federal; 1066 - órgão público do poder legislativo municipal; 1074 - órgão público do poder judiciário federal; 1082 - órgão público do poder judiciário estadual; 1104 - autarquia federal; 1112 - autarquia estadual ou do distrito federal; 1120 - autarquia municipal; 1139 - fundação federal; 1147 - fundação estadual ou do distrito federal; 1155 - fundação municipal; 1163 - órgão público autônomo federal; 1171 - órgão público autônomo estadual ou do distrito federal; 1180 - órgão público autônomo municipal; 1198 - comissão polinacional; 1201 - fundo público; 1210 - associação pública; 1228 - consórcio público de direito privado; 1236 - estado ou distrito federal; 1244 - município; 1252 - fundação pública de direito privado federal; 1260 - fundação pública de direito privado estadual ou do distrito federal; e 1279 - fundação pública de direito privado municipal.</p> <p>Parâmetro: considera o valor de 3.450 indivíduos cobertos por equipe de Saúde da Família, e 3.000 indivíduos cobertos pelas equipes de atenção básica parametrizadas e equipes equivalentes, resultados da média aritmética entre os valores mínimo e máximo definidos na PNAB 2011.</p> <p>Estimativa populacional: será considerada sempre a estimativa do ano anterior, e atualizada no mês de janeiro, para fins de cálculo do indicador.</p>
Observações	<p>Para fazer o cálculo da UF, região de Saúde, ou de outro bloco de municípios é necessário fazer cálculo para cada município e depois somar tanto o numerador como o denominador.</p> <p>O indicador de cobertura não deve passar de 100%; caso ultrapasse este valor, então considerar no numerador a “Estimativa populacional”.</p> <p>São excluídas do cálculo do indicador as equipes de Saúde da Família que apresentarem irregularidade por duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES (em toda série histórica) ou suspensa por não envio de produção ao SISAB (a partir de janeiro de 2017).</p> <p>A adaptação ao método de cálculo de cobertura foi realizada para os meses de maio, junho e julho de 2020. Os dados serão disponibilizados na mesma interface do histórico de cobertura.</p> <p>Os resultados do indicador estão disponíveis em: http://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml</p>
Fontes	<p>Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)</p> <p>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais anuais de população, com referência em 1º de julho.</p>
Periodicidade	<p>Monitoramento mensal</p> <p>Avaliação anual – referente ao mês de dezembro</p>
Responsável no Ministério da Saúde	<p>Ministério da Saúde</p> <p>Secretaria de Atenção Primária à Saúde</p> <p>Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária – CGMATP</p> <p>cgmtp@saude.gov.br Departamento de Saúde da Família</p> <p>Coordenação Geral de Informação da Atenção Primária cgiap@saude.gov.br</p>